

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1644 – Decreto Executivo nº 209 de 25/04/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 209/2017

“Designa Membros Efetivos e Suplentes do
Patrimônio Histórico e Cultural de Caratinga”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 3039/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica designados os seguintes Membros Efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Caratinga.

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Jaider Pascoaline Gomes

Suplente: Maria Ângela Gomes de Araújo

Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas

Titular: Aline Verneque

Suplente: Hélio Justiniano Teixeira

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Lourdes Aparecida Rodrigues

Suplente: Poliana Monique Tupinambá Timóteo

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Ramon de Carvalho

Suplente: Vinícius de Souza Faria

Representante dos meios de Comunicação

Titular: Nohemy Cássia Peixoto de Paula

Suplente: Adenílson Geraldo de Oliveira

Representante da Instituição de Ensino Superior

Titular: Claudio Soares Barros

Suplente: José Geraldo Batista

Representantes Agente Culturais

Titular: Elisângela Ferreira Silva

Suplente: Lysias de Azevedo Leitão

Representante CREA-MG

Titular: Joildo Fernandes Costa Junior

Suplente: José Nelson Vieira da Rocha

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Caratinga, 25 de abril de 2017

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal